

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 013/2018.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ –
CIDCENTRO**
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42)
3646 3727 / 36464568

Resolução nº 013/2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 360.000,00, no Orçamento-Programa 2018 do CONSÓRCIO CID CENTRO.

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Rateio, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução.

Considerando a Resolução nº 003/2017, Artigo 6º, inciso III, de 29 de dezembro de 2017 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2018.

Considerando a necessidade do remanejamento de dotações do Projeto/Atividade de **04.122.0401.2.001 Atividades de Manutenção do Consórcio**, no Orçamento do CONSÓRCIO CID CENTRO para o exercício de 2018 visando atender o custeio de despesas de manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2018 no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
01.001 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
04.122.0401.2.001 Atividades de Manutenção do Consórcio	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 180.000,00
3.3.90.37.00.00- Locação de Mão –de-Obra	R\$ 180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 360.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento- Programa 2018:

01 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
01.001 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
04.122.0401.1002 Encargos Contrapartidas e Execução de Convênios	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
04.122.0401.2.001 Atividades de Manutenção do Consórcio	R\$ 350.000,00
3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 360.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Turvo-Pr, 10 de outubro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:F68D0701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/10/2018. Edição 1611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>